

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 DE JUNHO DE 2021

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Projeto de Alterações ao Código Regulamentar do Município da Amadora, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 13 de setembro, designadamente, no tocante às matérias nele incluídas, como o Regime Jurídico dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e o Regime Jurídico da Limpeza e Conservação dos Terrenos Privados e os respetivos quadros sancionatórios e Adaptação de Diversas Disposições Avulsas do Código, no âmbito das matérias que foram objeto de transferências para as Juntas de Freguesia em Janeiro de 2020, submetendo o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal – **Código Regulamentar do Município da Amadora - Projeto de alterações Após Consulta Pública**

O Executivo Municipal ratificou o despacho proferido pela Senhora Presidente, através do qual autorizou a aquisição dos serviços, por ajuste direto, com tramitação nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º e nº 2 do artigo 112º ambos do CCP, para a realização de testagem para SARS-CoV-2 à empresa Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A pelo preço base de € 20,000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como, aprovou as respetivas peças e designou a gestora do respetivo contrato – **Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Realização de Testes Rápidos SARS-CoV-2 em Diversas Farmácias do Município - Ratificação**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2020, e submeter à Assembleia Municipal os referidos documentos de prestação de contas, para competente aprovação, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.– **Prestação de Contas Consolidadas do Ano de 2020**

A Câmara Municipal aprovou submeter à Assembleia Municipal a proposta de nomeação da UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA., na qualidade de auditor externo, para a realização do relatório sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao 1.º semestre do exercício económico de 2021, para os efeitos do nº 1 e alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação. – **Certificação de Contas do Município – Nomeação do auditor externo para o 1º Semestre do Exercício Económico de 2021.**